



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N.º582, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Exonera servidor público a pedido e revoga portaria.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100, II "a", da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e:

Considerando o requerimento 5.226, de 18 de junho de 2019, deferido;

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a senhorita **ISABELA MOREIRA SILVA**, do quadro efetivo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR III – ENFERMEIRA PLANTONISTA**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 135, de 02 de abril de 2015.

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria 581, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 24 de junho de 2019.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal